



PORTARIA N.º 100/2025.

de 23 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre alteração da carga horária de trabalho de servidora da Secretaria de Municipal de Saúde.

JOAO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no § 6º do artigo 27 da lei Municipal nº 747/2008 de 22 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Vila Rica;

CONSIDERANDO o requerimento constante do processo de justificativa e solicitação da Exma. Secretária de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar temporariamente a carga horária de trabalho do servidor **ANTONIO DOS SANTOS CHAVES NETO**, matrícula 4890, lotado no cargo de Professor de I a IVI, de 30 para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º – Em decorrência a majoração da carga horária, serão pagas as horas majoradas tomando como base para o cálculo o vencimento inicial da referida servidora.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 17 de janeiro de 2025 vigorando até 31 de dezembro de 2025, quando, nos termos do §2 do art. 30 da Lei Municipal 750/2008, será suspensa a aplicação do percentual descrito no art. 2º desta.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a 17 de janeiro de 2025.

CUM PRA – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal
Gestão 2025–2028